



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.334/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor JOAQUIM DE SANTANA FILHO e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”**, prevista no **Decreto nº 137 de 1997, a Joaquim de Santana Filho**, referente a celebração de sua personalidade e a importância de seu trabalho no espaço educacional, cultural, esportivo e social.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria da Vereadora Perpétua Dantas)